

PSD e MTR entrosados no Legislativo Municipal

Realizou-se ontem e de acôrdo com a lei orgânica e o regimento interno, a eleição para a mesa da Câmara Municipal, que dirigirá os seus destinos durante o ano em curso.



Vereador dr. Aron Kipel do MTR eleito presidente da Câmara Municipal

As demarches para essa composição vinham há dias se processando, num clima de expectativa, pois tratava-se da primeira mesa a eleger-se depois das eleições de 3 de outubro, bem como seria a primeira a funcionar com o novo Prefeito empossado à 31 de janeiro, dr. Wolny Della Rocca.

Apesar do sr. Vidal Ramos Junior contar em

sua bancada com 6 vereadores e ainda ter conseguido com que o vereador Miguel Babi Sobrinho pedisse uma licença, quando entraria o suplente Arnaldo Borges Waltrick, dissidente da UDN, este ainda procurou dar maior cobertura legislativa ao seu sucessor, afim de que o mesmo viesse a governar o nosso município com sólida maioria legislativa.

Foi assim que surgiram os primeiros entendimentos com os componentes do Movimento Trabalhista Renovador, cuja facção política conta em seu bojo com a colaboração e dedicação do prestigioso vereador dr. Aron Kipel.

Logo nos primeiros contactos viu-se a boa vontade que havia entre dirigentes do PSD, na pessoa do sr. Vidal Ramos Junior e de outro lado os representantes do Movimento Trabalhista Renovador, para que se chegasse a um perfeito entendimento, o que na tarde de ontem tudo chegou ao seu termo, acertando pequenos detalhes para um entendimento mutuo entre PSD e PTB.

Para isso realizou-se uma reunião preliminar conjunta, onde ficou la-

crado este compromisso, sem protocolo, mas sim na palavra empenhada pelos seus dirigentes, o que não temos a menor dúvida, será cumprida fielmente.

Acertando este detalhe e chegando a hora regimental, os senhores vereadores procederam à referida eleição de cujo ato só contou com as presenças das bancadas do PSD, composta dos vereadores Dorvalino Furtado, Oscar Schweit-

zer, Manoel Antunes Ramos, Nilton Rogerio Neves, Otacilio Granzotto e Antonio Dorval de Macêdo, do sr. Arnaldo Borges Waltrick dissidente da UDN, e que na Câmara funciona com a bancada do PSD e o vereador dr. Aron Kipel do Movimento Trabalhista Renovador.

Procedida a eleição sobre a presidência do vereador Dorvalino Furtado, seu presidente, verificou-se o seguinte re-

sultado, já estabelecido anteriormente:

Presidente - dr. Aron Kipel, 8 votos; Vice Presidente - Nilton Rogerio Neves, 8 votos; 1.º Secretário - Otacilio Granzotto, 8 votos; 2.º Secretário - Antônio Dorval de Macêdo, 8 votos.

Com este resultado nosso leitores poderão sentir que haverá em nosso município, um perfeito entendimento entre o PSD e o Movimento Trabalhista Renovador.

CORREIO LAGEANO

ORGÃO INDEPENDENTE E NOTICIOSO

ANO XXI | DIRETOR JOSÉ P. BAGGIO | REDATOR CHEFE NEVIO FERNANDES | Edição | Rua Marechal Deodoro 294 | Fone 397 | C\$ 5,00 — LAGES, 8 de Fevereiro de 1961 — N. 26

Lageanos no Governo do Paraná

Professor Doutor Jucundino Furtado — Secretário de Estado dos Negócios do Governo

Integrando o novo Governo do Estado visinho, figura o nosso conterrâneo Dr. Jucundino Furtado.

Moço ainda, esse ilustre lageano tem se destacado nos meios culturais e políticos do Paraná, culminando, agora, com o convite do governador Ney Braga para ocupar a mais importante secretaria do seu governo.

É, na verdade, a Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, uma super-secretaria, a única que funciona no proprio Palacio Iguassú, por ela sendo filtrada toda a administração estadual, como orgão controlador, diretamente ligado ao governador.

O Dr. Jucundino é engenheiro-civil, professor Catedrático da Universidade do Paraná, na qual também ocupava a elevada função de Secretário-geral da Reitoria.

Como político filiou-se ao PDC tendo sido o mais eficiente colaborador do Coronel Ney Braga, durante sua vitoriosa e surpreendente campanha eleitoral. Foi, mesmo, o Professor Jucundino, no dizer da imprensa paranaense, no dizer da magnifica plataforma de governo do atual governador, tornando-se seu principal assessor e, sendo considerado, atualmente, a figura mais importante da equipe do novo governo do Paraná.

E, como seu oficial de gabinete, mais um lageano se inicia na vida pública do gran-

de Estado - o jovem acadêmico de Direito Paulo Henrique Furtado, aluno da Universidade do Paraná.

"Correio Lageano" orgão de defesa das belas

tradições da nossa terra. prazeirosamente cumprida nta esses dois filhos de Lages, almejando-lhes pleno sucesso no desempenho de suas funções.

Novos Auxiliares do sr. Celso Ramos

Conforme radiograma que recebemos esta manhã do Palacio do Governo, o sr. Celso Ramos acaba de nomear vários auxiliares para desempenharem importantes funções no seu governo. Eis a integra do referido radiograma:

Governador Celso Ramos reuniu secretariado esta manhã deliberando constituição grupo trabalho procederão levantamento geral situação administrativa Estado, constituídos bachareis, engenheiros, medicos, economistas, designados para cada secretaria. Governador Celso Ramos assinará amanhã decreto determinando retorno repartição originais todos funcionarios requisitados ou que estejam a disposição outros setores. Chefe Governo preencheu ultimos dias seguintes funções Witich Freitag presidente Empresul, engenheiros Paulo Freitas Mello Presidente Comissão Estadual Energia Eletrica, Dr. Hamilton Hildebrand presidente interino Cespe, Olga Barbosa membro Cespe, Dr. Milton Leite da Costa Procurador Geral Estado, Major Ayrton Spalding de Sousa chefe casa militar, Capitão Paulo Cardoso sub chefe casa militar, Jornalista Paulo Costa Ramos e Dr. Nereu Ghizoni para oficial gabinete Governador Celso Ramos, Nelson Teixeira Nunes para chefe cerimonial Palacio. Sds

Setor Relações Publicas
Palacio Governo

Proibido novos Titulos de Terras

O Sr. Jânio Quadros em um de seus últimos bilhetinhos ordenou ao Instituto Nacional de Imigração e Colonização, que suspenda até segunda ordem toda e qualquer expedição de titulos de terras.

Sensacional Campanha "PROBEL" da Casa Weiss

Estabelecida nesta praça há mais de 11 anos, a Casa Weiss, de propriedade do sr. José Weiss conquistou, neste largo espaço de tempo, a preferencia da população lageana no ramo de comércio a que se dedica. Trabalhando com a venda de móveis, das mais recomendáveis marcas como os famosos produtos PROBEL, o referido estabelecimento comercial conquistou, justamente, uma sólida posição em nosso meio comercial tornando-se procurada por todas as pessoas de bom gosto e que desejam a comodidade e a elegância dos seus lares.

Distribuidora dos PRODUTOS PROBEL para toda a região serrana, a Casa Weiss mantém em estoque grande quantidade dos mesmos que são vendidos à vista, com descontos especiais, ou em suavísimas prestações mensais. Com apenas 100 cruzeiros de entrada e o resto, como já afirmamos, em sua-

ves prestações, qualquer pessoa pode adquirir o seu COLCHÃO DE MOLAS "DIVINO", com mola mágica, ou o confortabilíssimo SOFÁ-CAMA Luxobel-Braço aumentando, desta maneira, a elegância, o conforto e o bom gosto do seu lar.

Agora, visando a ainda mais fácil aquisição dos PRODUTOS PROBEL, a Casa Weiss em colaboração com a Fábrica Probel, resolveram promover esta sensacional campanha, sendo de se notar que é a primeira que promove a Casa Weiss durante os 11 anos de atividade dessa firma em nossa terra.

Está aí, pois, uma excepcional oportunidade para todas as pessoas de bom gosto e amantes da comodidade do lar adquirir, a preços reduziísimos, os móveis da marca PROBEL que, por si só, dispensa propaganda e vale como um carimbo de elegância, conforto e garantia.

NOTAS EM ARQUIVO (N.º 120)

Por Danilo Thiago de Castro

Várias notícias de 1917

Dr. Indalecio Arruda

Sabemos que o nosso distincto conterraneo, sr. Dr. Indalecio Domingues de Arruda que, durante dous annos exerceu, com muita competencia e criterio, o cargo de Promotor Publico d'esta comarca, recebeu convite do sr. Dr. Governador do Estado, para occupar o lugar de Juiz de Direito em uma das novas comarcas, ultimamente creadas.

Não podendo abandonar os seus interesses, n'este municipio, o sr. Dr. Indalecio Arruda recusou, agradecido, a delicada lembrança com que quiz distingui-lo o sr. Dr. Governador.

Lamentamos, embora nos custasse muito bastante ver o nosso illustre conterraneo arredado do nosso meio, que não lhe fosse possivel aceitar o convite do sr. Dr. Governador, porque estamos certos de que a magistratura catharinense e levar-se-ia ainda mais, contando com juizes da estatura moral e intellectual de Indalecio Arruda.

Conferencia

Conforme estava anunciado, realisou-se, no Theatro Municipal, no ultimo domingo, perante numerosa assistencia, a conferencia do sr. tenente da força publica estadual, Odilon Ferreira de Souza, sobre a Cruz Vermelha.

Forum

Falla-se na proxima construcção de um FO-

RUM n'esta cidade, no lugar onde é situado o velho predio que pertenceu ao finado major Azambuja Cidade, á rua Quinze de Novembro.

Ouvimos dizer que a planta e orçamento já foram confeccionados e aprovados pela Directoria das Obras Publicas e que o engenheiro sr. Constancio Krummel, agente do commissariado das terras do Estado, n'este districto, foi encarregado da administração do serviço.

Tambem ouvimos dizer que, nos fundos do futuro FORUM, será construida, a nova cadeia, com frente para a rua Caetano Costa.

Pode muito bem ser que seja verdade a construcção da nova cadeia no local indicado, mas é muito provavel que de tal não se tenha cogitado.

Em todo caso, o "O Planalto", desde já cumpre o seu dever lançando um protesto contra tal ideia, tanto mais que, nesta cidade, despresando-se mesmo os terrenos da praça onde achase a actual cadeia, encontra-se muitos outros apropriados para esse fim.

As cadeias não devem ser construidas nos centros das cidades, não tanto pelos infelizes que n'ellas são recolhidos, mas por outros motivos que, por enquanto, nos abstemos de dizer, mas que diremos depois se tal ideia fôr avante.

Gado à solta

As vaccas continuam nos seus passeios noctur-

nos e, às vèzes, diurnos pelas ruas da cidade, experimentando as portas das casas, cercas e portões dos fundos dos quintaes.

Alguns cavallos tambem fazem os taes passeios, mas os cavallos são em menor numero.

Urge, portanto, que entre em execução a lei municipal que prohibe gado à solta na cidade.

E' impossivel evitar-se que o gado que vive nos campos da circumvisinhança da cidade entre n'esta, uma vez que os campos são abertos, principalmente os do patrimonio municipal.

Somente applicando as multas estabelecidas na referida lei, e cobrando-as, os possuidores de gados no rocio, os retirarão para lugares mais distantes.

Se a multa é leve, deve o Conselho Municipal tornal-a mais pesada, dobral-a, tripical-a.

O gado à solta é preciso, quanto antes, desaparecer da cidade.

Há factos verdadeiros e interessantes a respeito de vaccas e cavallos na cidade.

Um cavallo que vagueava pela rua Corrêa Pinto, topando a porta de uma casa aberta, enfiou-se pelo corredor e foi parar na sala de jantar, onde estava a mesa posta.

Quando foi pressentido, tinha virado a mesa de pernas para o ar e quebrado algumas cadeiras.

Uma vacca pertencente à certo sr. residente n'esta cidade, que não faz muita conta das leis mu-

nicipaes e muito menos dos fiscaes, abriu um forte portão, entrou por um corredor, passou por duas cosinhas, enfiou-se por outro corredor, sahiu na sala de jantar e foi a um quarto, parando em frente ao toucador, a mirar-se no espelho.

A dona da casa que a chava-se na sala de vi-

sitas, ouvindo barulho como de uma pessoa que que entrava na calçada de tamancos, veio ver o que era aquillo e encontrou a vacca, em seu quarto, certamente fazendo a TOILETTE.

Transcrito de o Planalto

13-9 1917

Boa aceitação da carne de cavalo

Vendedores de Araguau, em Minas, revelam que o povo está preferindo o produto à carne bovina — Aumentam exportações

Os açougues de São Paulo estarão vendendo brevemente carne de cavalo ao preço de 100 cruzeiros o quilo. Essa informação foi prestada pelos Srs. Heins Rector e José Pereira Rebelo Filho, directores do "Frigorífico Avante", de Araguau, em Minas Gerais.

Naquella cidade a população está preferindo a carne de cavalo à bovina, segundo nossos informantes, os abates diários daquela empresa alcançam entre 100 a 150 cabeças e as quantidades colocadas à venda não chegam a satisfazer as necessidades de consumo, que vem aumentando dia a dia.

Exportação

A empresa já exportou para a Inglaterra e Japão 200 toneladas de carne de cavalo, das 12 mil vendidas àquelas nações. As exportações foram realizadas na base de 140 dólares a tonelada. Segundo informaram, as perspectivas de mercado internacional para o produto são ótimas, o que poderá constituir uma nova fonte de divisas para o nosso país.

Preços

Ao introduzir o habito do consumo de carne de cavalo em São Paulo, a empresa pretende fornecer aos açougueiros somente os traseiros uma vez que os dianteiros e miudos serão destinados à exportação.

As peças serão entregues aos varejistas ao preço de 60 cruzeiros o quilo.

Para seus impressos:

Papelaria em geral

Procure a maior e mais completa Livraria e Tipografia da cidade

A PEROLA DE LAGES

Completo sortimento de material escolar

Rua Cel. Cordova 202 — fone 213

Participe do sensacional concurso

"VIAGENS MARAVILHOSAS PROBEL!"

V. e um acompanhante conhecerão de graça todos esses lugares:



Viagens pelos confortáveis aviões da **VASP!**

Apurações todos os meses!

Várias oportunidades para você!

É FÁCIL CONCORRER!

Em cada compra de produtos Probel nós lhe forneceremos um cupom, que deverá ser preenchido e enviado para "Concurso Viagens Maravilhosas Probel" - Cx. Postal A. P. T. Conjunto Nacional 22011 São Paulo. As apurações serão feitas no último dia de cada mês, nos estúdios da TV-Record, Canal 7, às 19 horas, com a presença do Fiscal Federal. A apuração do mês de Fevereiro será realizada no dia 20 de Março de 1961. Os contemplados serão avisados por telegrama, recebendo posterior confirmação por carta. Os resultados também serão divulgados pelos principais jornais do país e irradiados, durante todo o dia seguinte à apuração, pelas Rádios Mayrink Veiga do Rio de Janeiro e Bandeirantes de São Paulo.

DURAÇÃO DO CONCURSO:

De 1.º de Outubro de 1960 a 28 de Fevereiro de 1961.

Carta Patente n.º 303 - JWT

COM APENAS CR\$ 100,00

de entrada e o restante em suaves prestações mensais e sem acréscimo, V. S. poderá adquirir o seu

Colchão de Molas Divino

Mola Mágica

Sofá-Cama

Luxobel-Braço

ou ainda à vista com desconto especial na tradicional **Casa Weiss**

Distribuidora exclusiva dos móveis **PROBEL** para toda a região serrana.

Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes

O Doutor João Santo Damo, Juiz de Direito Substituto da Primeira Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Citação

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por parte de Sebastião Rodrigues de Jesus, me foi dirigida a seguinte Petição: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a Vara da Comarca de Lajes. Por seu procurador que esta subscreve, Sebastião Rodrigues de Jesus, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado e residente no distrito de Painel, nesta Comarca de Lajes, diz e respeitosamente requer a V. Excia. o seguinte: 1) Que é senhor e possuidor de uma gleba de terras em comum com outros, localizada na "Fazenda do Faxinal Preto", distrito de Painel, nesta Comarca com a área superficial de mais ou menos Setecentos e três mil metros quadrados (703.000m²) obtida por compra e venda de Arlindo Cordova de Liz, Geraldo Ribeiro de Liz e Pedro Jerônimo da Rosa Sobrinho e suas mulheres conforme documentos anexos transcritos no Registro de Imóveis do 1º Ofício sob os n.ºs 26.718, 7.779 e 9.699; 2) Que a comunhão originou-se em vista de doação feita pelo primitivo proprietário finado João Pedro Ribeiro; 3) Que o imóvel tem atualmente as seguintes confrontações: começando pelo Rio Caveiras, com Maurício Rufino de Liz, com Leandro Souza de Liz, com sucessores de Praxedes Vitorino de Liz, com Arbues Gaspar Schilichting até encontrar novamente o Rio Caveiras no ponto de partida; 4) Que são condôminos do imóvel, além do Suplicante: Anita Rodrigues de Jesus, José Melo do Amarante, Gaspar Melo do Amarante, Francisco Manoel Felipe, José Melo de Macedo, Genésio Schilichting, Vendalino Manoel Felipe, Prezalino Melo de Macedo, Nevaldo Tristão do Amarante e Cremildo Tristão do Amarante, todos brasileiros, maiores, exceto os dois últimos que são menores com 14 e 18 anos respectivamente, domiciliados e residentes nesta comarca de Lajes; 5) Que o imóvel dividendo além de estar indiviso tem benfeitorias de José Melo do Amarante, Gaspar Melo do Amarante, José Melo de Macedo, Francisco Manoel Felipe, Genésio Schilichting e ainda o Suplicante; 6) Que, sobre o imóvel existem muitos pinheiros que hoje estão grandemente valorizados, razão porque é indispensável a sua contagem e marcação - a-

penas os que corte com a bitola de 45 cms. de diâmetro a um metro do solo para final rasteio entre os condôminos, por que o valor do pinheiro em muitos casos é superior ao valor da terra; 7) Que ao Suplicante não convém mais o estado de comunhão, razão porque, com fundamento no art. 629 do Código Civil e com o rito dos arts. 415 e seguintes do Código de Processo Civil e com, digo, Civil quer promover a competente Demarcação e Divisão do imóvel. 8) Que o suplicante reserva-se o direito à quota parte nos fundos comuns e à indenização dos eventuais danos que lhes sejam ocasionados pela contestação do feito; 9) Que, assim, requer a citação dos Confrontantes do imóvel relacionado nos art. 3º desta inicial e suas respectivas mulheres, dos Condôminos relacionados no artigo 4º e suas mulheres estes por Mandado e por Editais os que não forem encontrados, os terceiros interessados incertos, ausentes e desconhecidos, para responderem aos termos da presente Ação durante o curso da qual nada se possa inovar no imóvel dividendo, que fazendo benfeitorias, quer alienando, marcando ou derrubando pinheiros, ficando estipulado o prazo de 10 (dez) dias para a Contestação desta, rateando-se afinal as despesas de Ação e condecorando-se em perdas e danos, custas, honorários e outros pronunciamentos de direito ao condômino que se opuser à Demarcação e Divisão bem como a contagem de pinheiros. Protesta provar o alegado com todo o gênero de provas em direitos permitidos, especialmente documentos testemunhas, vistorias, arbitramentos, perícias e Depoimentos Pessoais. Com o valor de Cr\$ 10.000,00. Pede Deferimento. Lajes, 2 de junho de 1.960 (a) Pp. Jorge Barroso Filho. "Despacho." A; como pede. Nomeio agrimensor o profissional Lidio Reis e perito Eriberto Krebs e Alfredo Florianini e suplentes, para os senhores Eurico de Liz e Ubirajara Valin de Almeida. Tome-se por termos os devidos compromissos e citem-se, Lajes, 4-6-60 (e) C. Gama". E para que ninguém alegue, digo, alegue ignorância muito especialmente os interessados incertos, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos dois dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e assino.

João Santo Damo
Juiz de Direito Substituto
Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes Estado de Santa Catarina

O Doutor João Santo Damo, Juiz de Direito Substituto da Primeira Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Edital de Citação

Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes Estado de Santa Catarina

O Doutor José Pedro Mendes de Almeida, Juiz de Direito em exercício da Primeira Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Citação

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de sessenta dias (60) dias, virem dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por parte de Catulino Capitulino Simão, me foi dirigida a seguinte petição. PETIÇÃO: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara. Catulino Capitulino Simão, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado no distrito de São José do Cerrito, nesta comarca, por seu procurador abaixo assinado, vem perante V. Excia. expôr e requerer o seguinte: 1 - Que pelo condômino Antonio Kuster de Camargo, foi requerida a Medição e Divisão do imóvel denominado "Retiro da Costa do Canôas" ou "Mineiros", situado no distrito de São José do Cerrito, nesta comarca, tendo o requerente pago as custas e demais despesas, conforme certidões anexas, cuja ação se processou no Cartório do Cível e Comércio da Comarca sendo afinal julgados por sentença em 10 de janeiro de 1953, sentença esta que transitou em julgado, condenando os interessados nas custas do processo. 2 - Na divisão geodésica foi se parado para a sócia PULICENA MARIA DE JESUS, a área superficial de 548.126 m² (quinhentos e quarenta e oito mil e cento e vinte e seis metros quadrados). 3 - O requerente na Medição pagou pela sócia acima referida, a importância de Cr\$ 4.075,70, proveniente da parte que lhe coube no rateio das custas e despesas, nos autos da Medição. (docs. juntos) 4 - Que Antonio Kuster de Camargo, requerente da medição, subregou seu crédito, pelo pagamento de custas e despesas da sócia acima referida, ao suplicante acrescido de juros de mora, num montante de Cr\$ 5.342,00 (cinco mil trezentos e quarenta e dois cruzeiros e noventa centavos) Doc. Junto.) 5 - Que até o montante o suplicante não foi reembolsado na importância que

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por parte de Isac Miranda e Hercilio Jacinto Martins, me foi dirigida a seguinte Petição: "Exmo. Sr. Dr.

lhe é devida, razão pela qual quer executá-la na conformidade do que dispõe o art. 298, inciso XVIII, combinado com o inciso I do mesmo artigo do Código de Processo Civil. Assim sendo, requer o suplicante se digne V. Excia. mandar citar pos edital a executada Pulicena Maria de Jesus, por se encontrar a mesma em lugar incerto e não sabido, conforme dispõe o artigo 177 e seguintes do Código de Processo Civil, a fim de que a mesma pague a quantia referida, custas, honorários de advogado, no prazo de 24 horas, contando da efetivação da citação, e não pagando, proceda se a penhora no quinhão aludido prosseguindo-se na presente ação executiva como de direito, nomeando-se também à executada um curador à lide, que será citada na forma da lei, bem como o dr. Promotor Publico da Comarca. Protesta desde já, por todos os meios de provas inclusive depoimento pessoal da devedora, perícias, testemunhas, vistorias, e as demais em direito admitidas. Dá-se a presente o valor de Cr\$ 5.342,90. Documentos: Uma procuração por instrumento particular; Um talão de recolhimento da taxa judiciária; Uma certidão de recibo (cessão de crédito) Três certidões extraias dos autos da ação de Medição e Divisão do imóvel Retiro, onde contém a quantia devida pela executada, a sentença que julgou a ação, e o rateio das custas e despesas, bem como o pagamento. Termos em que espera deferimento. Lajes, 29 de julho de 1960 (a) Pp. Sadi Rodrigues". DESPACHO: A; como pede. Fixo em sessenta dias o prazo da citação edital. Lajes 5.8.60 (a) C. Gama, Juiz de Direito". E para que ninguém alegue ignorância especialmente os interessados incertos e não sabidos, passou-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta. Eu Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e assino. José Pedro Mendes de Almeida - Juiz de Direito da 1a. Vara em exercício. Luiz Carlos Silva - Escrivão do Cível

Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes. Por seu procurador que esta subscreve, Isac Miranda e Hercilio Jacinto Martins, brasileiros, casados, proprietários, domiciliados e residentes nesta comarca de Lajes, dizem e respeitosamente requerem o seguinte: 1) Que são senhores e possuidores de glebas de terras localizadas na "Fazenda dos Paes, serra dos Pessegueiros, distrito de Indios, nesta comarca de Lajes; 2) Que o primeiro suplicante possui a área de 200.000 ms² (duzentos mil metros quadrados) adquirido por compra e venda feita a Luiz Ramos da Rosa, conforme documento transcrito no Registro de Imóveis do 3º Ofício sob o n.º 764; 4) Que ditas terras estão em comum com outros em parte da "Fazenda dos Paes" perfeitamente delimitada cuja fazenda foi obtida por requerimento do Estado de S. Catarina, sendo a origem da comunhão; 5.) Que são as seguintes as confrontações da comunhão com o Rio Biriva, com o Rio Pessegueiros até o marco das terras pertencentes a Oscar Schweitzer, com Teófilo Fertig, com Antonio Fermino da Silva, com Arlindo Sutil de Oliveira, com Augusto Barbosa e Jorge Agostinho Neto até encontrar novamente o ponto de partida; 6) Que são condôminos do imóvel, além dos Suplicantes: Lauro Boenich de Andrade, Francisca Antunes Lehmann, Jorge Agostinho Neto, herdeiros de Felipe Agostinho Neto, Pedro Casagrande, Maria José dos Santos e Oscar Schweitzer; 7) Que exceto Maria José dos Santos, todos os demais condôminos possuem benfeitorias no imóvel; 8) Que aos suplicantes não convém mais permanecer com o imóvel em estado de comunhão, razão porque, com fundamento no artigo 629 do Código Civil e com o rito dos artigos 415 e seguintes do Código de Processo Civil, querem promover a Demarcação e Divisão do imóvel. 9) Que os requerentes se reservam o direito à quota parte de fundos comuns e à indenização dos eventuais danos que lhes sejam ocasionados pela contestação do presente pedido. Assim, requerem a citação dos confrontantes do imóvel relacionado nesta inicial, digo relacionadas nesta petição e suas respectivas mulheres, dos Condôminos aqui também relacionados e suas mulheres, por mandado e por editais os que não forem encontrados, terceiros interessados incertos e ausentes para responderem aos termos da presente Ação durante o curso da qual nada se possa inovar no imóvel dividendo, quer fazendo benfeitorias, quer alienando ou derrubando árvores, ficando o prazo legal de 10 (dez) dias

Continua na página seguinte

Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lages

Edital de Praça

O dr. João Santo Damo, Juiz de Direito substituto da Primeira Vara da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça, com o prazo mínimo de vinte dias, virem dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que, no dia vinte e oito (28) do corrente mês de fevereiro, às quinze horas (três horas da tarde), no saguão do edifício do Fórum desta cidade, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda e arrematação por quem mais der e maiores lances oferecer sobre as seguintes avaliações feitas neste Juizo os imóveis penhorados a José Cotta nos autos da ação executiva contra o mesmo movida por João Barbosa de Jesus, julgada, por sentença que transitou em julgado, imóveis a saber: Um terreno próprio para edificação, sem fechos e sem benfeitorias, com a área superficial de seiscentos metros quadrados (600,00 m²), situado no lugar denominado "Conta Dinheiro" zona B urbana desta cidade de Lages, confrontando ao Norte, vinte e cinco metros, com terreno do Patrimônio Municipal, na linha lateral à direita; ao Sul, vinte e cinco metros, com terreno de João Domingos Cavalca, na linha lateral à esquerda; a Leste, vinte e quatro metros, com quem de direito, na linha que fecha os fundos; a Oeste, vinte e quatro metros, com a Estrada BR2, na linha de frente, avaliado pela quantia de Cr\$ 60.000,00. Dito terreno foi adquirido pelo executado José Cotta por compra feita à senhora Lavina Andreoli, viúva, conforme escritura pública devidamente transcrita sob n. 30.353, livro n. 3-H-2º, fls. 61 à 62, no Primeiro Ofício do Registro de Imóveis desta cidade de Lages. Um terreno denominado lote número noventa, próprio para edificação, sem fechos e sem benfeitorias, situado nesta cidade de Lages, no lugar denominado "Varzea", zona B urbana, com a área superficial de duzentos e quarenta e um metros e trinta centímetros quadrados (241,30 m²), confrontando ao Norte, vinte e seis metros e trinta centímetros, com terreno de quem de direito, na linha lateral à esquerda; ao Sul, vinte e três metros, com terreno do Patrimônio Municipal, na linha lateral à direita; a Leste, com dez metros, com uma rua projetada, na linha de frente; a Oeste, com dez metros, com terreno de Nabor Lemos, na linha que fecha os fundos, avaliado pela quantia de Cr\$ 15.000,00. Um terreno denominado lote número vinte e dois, próprio para edifica-

ção, sem fechos e sem benfeitorias, com a área superficial de cento e noventa e dois metros e dois decímetros quadrados (192,02m²), situado nesta cidade de Lages, no lugar denominado "Conta Dinheiro", zona B urbana, confrontando ao Norte, doze metros e noventa e cinco centímetros, com terreno de Jayme Antunes dos Santos, na linha lateral à direita; ao Sul, treze metros, com uma rua projetada, na linha lateral à esquerda; a Leste, quatorze metros e oitenta centímetros, com terreno de quem de direito, na linha que fecha os fundos; a Oeste, quatorze metros e oitenta centímetros, com uma rua projetada, na linha de frente, avaliado pela quantia de Cr\$ 25.000,00. Um terreno denominado lote número três, próprio para edificação, sem fechos e sem benfeitorias, com a área superficial de trezentos e oitenta e nove metros quadrados (389,00 m²), situado nesta cidade de Lages no lugar, denominado "Varzea", zona suburbana, confrontando ao Norte, com dezenove metros e oitenta centímetros, com terreno do Município, na linha dos fundos; ao Sul, dezenove metros e dez centímetros, com uma rua projetada, na linha de frente; à Leste, vinte me-

tros, com uma rua projetada na linha lateral à esquerda; a Oeste, vinte metros, com terreno de quem de direito, na linha lateral à direita, avaliado pela quantia de Cr\$ 20.000,00. Estes três últimos terrenos foram adquiridos pelo Executado José Cotta por compra feita à Prefeitura Municipal desta cidade de Lages, por escritura pública devidamente transcrita sob n. 30.691, no livro n. 3-H-2º, fls. 131 à 132, no Primeiro Ofício do Registro de Imóveis desta cidade. E quem quiser arrematar os terrenos acima descritos, deverá comparecer no dia, mês, hora e local referidos, sendo eles entregues a quem mais der e melhores lances oferecer sobre as aludidas avaliações depois de pagos no ato, em moeda corrente, os preços das arrematações, impostos e custas legais. Para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lages, Santa Catarina, aos dois dias de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um. Eu Luiz Carlos Silva, Escrivão, o datilografei, subscrevi e também assino Selo afinal.

João Santo Damo
Juiz de Direito Substituto
Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível e Comércio

S/A. Moinho Cruzeiro, Indústria e Comércio

AVISO

Comunicamos aos Srs. acionistas que, na sede social, à rua Cel. Serafim de Moura, 176/202, em Lages-SC., estão à sua disposição os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei, N. 2.627, de 26-9-40 referente ao exercício social de 1960.

Convocação

Assembléia Geral Ordinária

Convocamos os srs. acionistas a se reunirem, em assembléia geral ordinária, às 9 horas, do dia 13 de março de 1961, em sua sede social, no endereço acima, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e contas da diretoria, relativos ao exercício social encerrado em 31-12-60;
- Eleição dos membros da diretoria e fixação de honorários;
- Eleição dos membros do conselho fiscal, seus suplentes e fixação de sua remuneração;
- Outros assuntos de interesse social.

Lages, 2 de fevereiro de 1961

Emílio Laurindo Casarin

Dario Antônio Todeschini — Diretores.

Edital de Cit. cont. pg. anterior para a Contestação do feito, rateando-se afinal as despesas da Ação e condenando-se em perdas e danos, custas e honorários, e ainda outros pronunciamentos de direito ao condômino que se opuser à demarcação e divisão do imóvel. Protestam provar o alegado com todo o gênero de provas em direitos permitidos, especialmente documentos, testemunhas, vistorias, perícias, arbitramentos e Depoimentos Pessoais. Com o valor de Cr\$ 10.000,00 Pedem Deferimento. Lages, 13 de setembro de 1960 (a) Pp. Jorge Barroso Filho. 'Despacho:' De firo a inicial de fls. duas e três. Nomeio agrimensor o profissional sr. Lidio Reis, peritos os srs. Heriberto Krebs e Alfredo Floriani, que deverão ser intimados para

prestarem o compromisso legal. Nomeio curador à lide o dr. Sadi Rodrigues, que deverá ser notificado. Façam-se as citações requeridas, inclusive do dr. Promotor Público da 1ª Vara. Lages, 15 de setembro de 1960 (a) C. Gama Juiz de direito da 1ª Vara". E. para que ninguém alegue ignorância especialmente os interessados incertos, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lages, aos três dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e assino.

João Santo Damo
Juiz de Direito Subst.
Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes

EDITAL DE PRAÇA

O dr. João Santo Damo, Juiz de Direito substituto da Primeira Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça, com o prazo mínimo de vinte dias, virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que, no dia dois do mês de março do corrente, às dez horas, no saguão do edifício do Fórum desta cidade de Lajes, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda e arrematação por quem mais der e melhor lance oferecer sobre a avaliação de duzentos e vinte mil cruzeiros feita neste Juizo, o seguinte imóvel penhorado a Nereu Branco nos autos da ação executiva proposta por Jaime Antunes dos Santos, julgada por sentença que transitou em julgado, imóvel esse a saber: Uma Gleba de terras com a área superficial de . . . 28.494,70 m² (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e quatro metros e setenta centímetros quadrados) e uma casa de madeira forrada, assoalhada, coberta de telhas de barro, com diversas portas e janelas, dentro da gleba acima referida, situada no Morro Grande,

nesta cidade, confrontando com terras de Manoel José Corrêa, Francisco Paes de Farias, Francisco Cardoso, João Santana Filho, com terras do Patrimônio Municipal e com a estrada Passo do Pinheirinho, estando o terreno devidamente registrado sob número . . . 36.136 no Cartório do Primeiro Ofício do Registro de Imóveis desta cidade. E quem quiser arrematar a gleba de terras e casa acima descritas, deverá comparecer no dia, mês, hora e local supra mencionados sendo ditos imóveis entregues a quem mais der e melhor lance oferecer sobre a aludida avaliação, depois de pagos no ato, em moeda corrente, o preço da arrematação, impostos, custas e despesas legais. Para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e também assino.

João Santo Damo
Juiz de Direito-substituto
Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível e Comércio

Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes

Edital de Praça

O dr. João Santo Damo, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça, com o prazo mínimo de vinte dias, virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que no dia primeiro do mês de março do corrente ano, às dez horas, no saguão do edifício do Fórum desta cidade, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda e arrematação por quem mais der e maior lance oferecer sobre a avaliação de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) feita neste Juizo, o seguinte imóvel penhorado a Waldomiro Antunes na ação executiva movida por Santilio Ribeiro de Moraes, julgada por sentença que transitou em julgado, imóvel esse a saber: Uma casa de madeira coberta de telhas de barro, assoalhada, envidraçada, pintada de cor verde, com diversas portas e janelas, e respectivo Terreno foreiro com a área superficial de . . . 1.280,46 m² (mil duzentos e oitenta metros e quarenta e seis centímetros quadrados), terreno esse situado numa área maior, no lugar denominado "Ponte Grande", nesta ci-

dade de Lajes, confrontando com terrenos de Gentil Picinini e de Tito Bianchini, ou sucessores, e com a estrada Lajes-Florianópolis, além do rio Carahá, avaliados casa e terreno pela quantia de vinte e cinco mil cruzeiros. O terreno acima descrito foi adquirido pelo executado e sua mulher dona Nair, no inventário de Afonso Burigo conforme documento devidamente transcrito sob número 30.492, livro n. 3-H 2º, fls. 91/92. E quem arrematar dito imóvel, casa e terreno, deverá comparecer no dia, mês, hora e local acima mencionados, sendo ele entregue a quem mais der e melhor lance oferecer sobre a aludida avaliação, depois de pagos, em moeda corrente, o preço da arrematação, impostos, custas e despesas legais. Para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei subscrevi e também assino.

João Santo Damo
Juiz de de Direito - substituto
Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível e Comércio

Comentários Sociais

CAZZI apresenta

Aconteceu dia 27 do mês, findo na fina residência do Sr. Dalmo Ferreira, a comemoração dos 15 anos de sua filha, Srta. Tânia Ferreira.

x x x

A menina-moça homenageada trajava-se finamente e representava uma verdadeira festa para os olhos de seus convidados, (especialmente para Laélio).

x x x

Muito elegantes, como de costume, marcaram presença na festa de Tânia as srtas. Neiva Bianchini, Vera Marcia Fiuza e Miriam Ávila.

x x x

Glêusa Ramos, uma das 10 mais elegantes do Sul, apontado por Teófilo Prado, compareceu bastante animada.

x x x

A senhora mais elegante de Lages deu novas mostras da sua constante elegância.

x x x

Marlova compareceu só. Soube que o Ruy viajou para o Rio Grande. Saudade flor que não morre . . .

Leila, com ares solitário, deixava transparecer profunda melancolia. Que é que há Leila?

x x x

Notei o sr. Plátano Lenzi dando lições de como se vê o satélite passar.

x x x

Melegari, como um lord, desceu de seu Simca Chambord para semear a alegria naquele festim belíssimo.

x x x

Miriam e Domingos compareceram.

x x x

Célinho marcou presença muito bem acompanhado. O assunto é sério.

x x x

Albery, muito sóbrio, limitou-se a ficar na expectativa.

x x x

Edson, pelo contrário, dançou do tango-marcado até o Rock n'roll.

x x x

Não faltou um menino de Florianópolis, que excedendo-se tentou impedir o maior brilhantismo

da festa.

x x x

O Buffet-froid esteve ótimamente servido.

x x x

O casal sr. e sra. Dalmo Ferreira mostraram-se verdadeiros anfitriões.

x x x

Os mais velhos tiveram sua vez logo após a meia-noite, quando então o sr. "Guega" anunciou aos presentes a passagem das bodas de prata do casal sr. e sra. Fulvio Ferreira.

x x x

Aconteceram então algumas valsas estilosas.

x x x

Parece-me que o carnaval de 1961 não será menos movimentado que o de 1960, que goza do prestígio de ter sido um dos mais animados já vistos em Lages.

x x x

O Conjunto Sincopado após uma temporada de êxito no San Remo Bar na praia de Camboriú está de volta em nossa cidade.

x x x

Viajou para a Velhacap e Raroscap a srta. Zaira Borges afim de veranejar. Zaira deverá regressar

em princípios de março.

x x x

Para Florianópolis mudou-se o meu dileto amigo Caetano Costa. Felicitades.

x x x

Enfeita-se o lar do casal sr. e sra. Oscar Schweitzer Filho com o nascimento de mais um belo menino. Aconteceu dia 11 de Janeiro na Maternidade Tereza Ramos.

CLUBE 14 DE JUNHO

Programa e Regulamento para o Carnaval de 1961

Programa

Dia 2 — 5a feira — Início dos ensaios carnavalescos.
Dia 11 — sábado — Baile de Abertura às 22 horas.
Dia 12 — Domingo — Baile às 22 horas.
Dia 13 — 2a feira — Baile Infantil das 14 às 17 horas e Baile Juvenil das 17 às 20 horas.
Dia 14 — 3a feira — Baile de Encerramento às 22 horas.

Regulamento

1 — Distribuição de Senhas
As senhas para compra de mesas serão distribuídas dia 4 de fevereiro, sábado, às 15 horas, na Secretaria do Clube. Cada associado terá direito apenas a 1 (uma) senha e cada senha dará direito somente a compra de 1 (uma) mesa.
2 — Vendas de Mesas.
A venda das mesas será efetuada no mesmo dia 4 às 16 horas.
Importante: Na ocasião da compra de mesa é obrigatório a apresentação do talão do mês de janeiro do corrente ano, para o que o Sr. Cobrador estará presente, afim de efetuar o competente controle.
3 — Preço das Mesas.
Para 3 noites Cr\$ 1.500,00
Para 2 noites Cr\$ 1.200,00
Para 1 noite Cr\$ 700,00

OBS: — Terão preferência na compra das mesas os associados que as desejarem para as 3 noites, seguindo-se os para 2 noites e finalmente os para 1 noite.

O pagamento das mesas deverá ser efetuado na ocasião da escolha.

Não haverá reservas de Mesas, sem exceção.

4 — Mesas Cativas

A Diretoria apela aos srs. associados das mesas cativas que informem, de preferência antes da data fixada, na Secretaria do Clube ou pelo telefone 341 ao Sr. Economo, se desejam ou não a sua mesa para os festejos carnavalescos.

As mesas cativas cedidas a outros associados figurarão como sendo do seu proprietário.

5 — Ingressos.

Para as pessoas visitantes poderá a Diretoria expedir ingressos, à seu critério e sob a responsabilidade de um sócio que ficará sujeito as penalidades estatutárias e que deverá vir em companhia do convidado.

Determinações especiais

1 - a) É rigorosamente proibido à entrada de menores nos Bailes Noturnos.

Solicitamos aos Srs. pais não se fazerem acompanhar de filhos ou dependentes menores sendo que, a não observância desta determinação, implicará nas penas previstas por lei e não poderá haver interferência da Diretoria.

b) Os filhos ou dependentes até 18 anos só terão ingressos nas dependências do Clube quando acompanhados dos responsáveis.

2 - Será, exigida à entrada, a apresentação da Carteira Social e o Talão de janeiro do corrente ano.

3 - A diretoria punirá rigorosamente o sócio que fizer uso de Lança-Perfume como entorpecente.

4 - Os ingressos só serão fornecidos (conforme o acima determinado) no dia de cada festa, até às 18 horas.

Nota importante: — Não serão atendidos, sob qualquer hipótese, no decurso dos bailes, pedidos ou aquisição de ingressos

5 - Os associados que se apresentar com mascara, deverão identificar-se junto a um membro da Diretoria, sem o que lhe será vedada a entrada.

6 - No Baile Infantil não será permitido o ingresso de "Babás", o uso de Lança-Perfume e nem de Bisnagas de qualquer espécie.

7 - Também no Baile Juvenil é proibido o uso de Lança Perfume e Bisnagas.

Lages, 23 de janeiro de 1961
A Diretoria

Continuam os "Bilhetes" do Presidente JQ

O presidente Jânio Quadros, num bilhete ao ministro da Viação, determinou a exoneração de todos os membros de Grupo Executivo da Construção Naval (Geicon).

Pedi, ainda, que se encaminhe ao Gabinete Civil da Presidência o processo relacionado com a firma norte-americana Elicott responsável pela construção de dragas para os estaleiros navais. Finalmente, ordenou que se suspenda todos os entendimentos dessa firma com o Tesouro Nacional ou Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Economico, cessando todo e qualquer pagamento de suas contas.

Vidros — Espelhos
Molduras

Vidraçaria
Almirante Soares
Rua Marechal Deodoro 125
fone 376

Dr. Valdomiro A. Nercolini

Advogado

Cível - Comércio - Crime - Trabalhista - Fiscal e Administrativo

Galeria Dr. Accacio - Sala - 1 - Fone 532 - O.C.T.A.

LAGES

S. C

Dr. Amelio Nercolini

Solicitador e Economista

Empate em branco no Gua-Nal

Terminou empatado em 0 ponto o Gua-Nal travado domingo à tarde no Estádio Municipal da Ponte Grande.

Este jogo não conseguiu agradar muito aos torcedores que se locomoveram àquela reduto, isto devido às más condições do gramado, mo-

tivado por uma chuva incessante que caiu durante grande parte daquele período.

O empate de 0 a 0, foi um resultado justo, e que beneficiou muito mais ao Internacional do que ao Guarany, isto porque o colorado está levando uma van-

tagem de um ponto sobre o seu competidor na contagem geral.

Os dois quadros alinharam os seguintes elementos: Internacional - Daniel, Pedrinho e Lino; Zequinha, Tide e Gico; Pilila, Nicodemus, Eustalio, Alemão e Plínio (Melegari).

Guarany - Orli, Zé Otavio e Sardá; Vicente Demerval e Gozo; Narbal, Negrinho, Johan, Irineu e Jonil.

No bando colorado deve-se destacar as soberbas atuações de Daniel, Pedrinho, Gico e Pilila, secundado por Lino, Tide, Eustalio e Nicodemus. Os demais regulares.

No lado bugrino merecem destaques especiais as condutas de Orly, Zé Otávio, Sardá, Gozo e Negrinho. Os demais regulares e outros ruins, principalmente o centre Johan que

teve uma atuação simplesmente horrorosa, sendo totalmente anulado por Pedrinho.

Como arbitro da partida, funcionou o sr. José Reali, que apitou otimamente, auxiliado regularmente por Alcy Oliveira e Wilmar Ribeiro.

A renda foi das melhores pois andou pela casa dos trinta mil cruzeiros.

Classificação da 3ª zona

Com os resultados verificados domingo último pela segunda rodada do retorno do campeonato estadual, 3ª zona, entre Guarany 0 x Internacional 0 e Pery Ferroviario 8 x Botafogo, 2, a classificação dos clubes concorrentes passou a ser a seguinte:

1° Pery Ferroviario	2 pp
2° Internacional	4 pp
3° Guarany	5 pp
4° Botafogo	9 pp

Proxima rodada

A presente competição relativa a esta chave será encerrada no dia 19, com a realização dos seguintes encontros: em Lages — Internacional x Pery Ferroviario e em Canoinhas — Botafogo x Guarany.

Grêmio Esportivo Tupinambá

Recebemos dessa novel agremiação esportiva, o seguinte ofício, o qual de antemão muito agradecemos e desejamos mil felicidades em suas atividades esportivas:

Of no. 3 - GET São Felipe, em 28-1-61

CIRC Do 1o. Secretário

Ao Sr Diretor do "Correio Lageano"

1. De ordem do Sr. Presidente, tenho a grata satisfação de levar ao vosso conhecimento que, em data de ontem, foi fundado, em São Felipe, município de Curitiba, o "Grêmio Esportivo Tupinambá" (GET), cuja Diretoria eleita e empossada foi constituída dos seguintes cidadãos:

- Presidente: 2o. Ten. Francisco Pereira de Oliveira
- Vice-Presidente: Cabo Osni Corrêa
- 1o. Secretário e Orador: Subten. Décio Corrêa do Prado Lima
- 2o. Secretário: Airton Bosco Santos
- Tesoureiro: Cleto Leonel de Souza
- Diretor de Esportes: Vital Sebastião Arruda

2. Outrossim, foram escolhidos para Presidentes de Honra do Grêmio ora fundado, por maioria absoluta de votos, os Srs. Major Olavo Pereira Estrela e o Capitão José Soares de Camargo.

Cordialmente

Décio Corrêa do Prado Lima

1o. Secretário

Várias notícias

Domingo não haverá jogos

Tendo em vista os festejos carnavalescos que serão iniciados no proximo domingo, naquele dia não haverá jogos em nossa cidade bem como em todo o Estado. Assim a última rodada do retorno da chave no. 3, só será efetivada no próximo dia 19.

Fluminense em Lages

Segundo rumores que

circulam em nossos meios esportivos, o G. A. Guarany está propenso a trazer até a nossa cidade, a famosa equipe do Fluminense F. C do Rio de Janeiro. Sabe-se que até um emissario bugrino partiu para a Velhacap para tratar do assunto.

A volta do Vasco da Gama já é realidade

O retorno do G. E. Vasco da Gama às atividades já é uma rea-

lidade, isto porque as reuniões preliminares já foram realizadas, e em todas elas contou com a participação de velhos adeptos do ex Vasquinho.

Como prosseguirá o certame estadual

O campeonato estadual de futebol, patrocinado pela F. C. F. já está em sua fase semifinal. Assim é que está organizada uma chave que contará com a participação das seguintes equipes: Paula Ramos da Capital, Hercilio Luz de Tubarão, Metropol de Criciúma, Palmeiras de Blumenau e Marcilio Dias de Itajaí.

Uma outra chave será formada por Peri Ferroviario de Mafra, Internacional ou Guarany de Lages, Atletico de São Francisco, Baependi de Jaraguá, Caxias de Joinville, Atletico e Comercial de Joaçaba. Os vencedores de cada uma chave disputarão entre si.

O Az de Ouro venceu a revanche

Foi disputado sábado à tarde no Estádio do Ginasio Diocesano, o cotejo revanche entre as equipes do Az de Ouro e do Princesa, ambos pertencentes ao futebol varzeano de nossa cidade.

O Az de Ouro que já havia vencido o primeiro jogo por 8 a 0, não teve qualquer dificuldade em vencer o seu rival na revanche por 7 a 1. Nelson 4, Hélio, Policarpo, e Voltinha anotaram os

tentos dos vencedores, e as duas equipes alinharam as seguintes constituições: Az de Ouro - Olavo, Rogerio, Celio e Hamilton; Odilon e Jamil; Helio, Nelson, Policarpo, Voltinha e Dorides.

Posteriormente entraram Waldemar em lugar de Policarpo e Francisco em lugar de Helio.

Princesa - Ari, Mario, Sete Pelo e Clovis; Joaquim e Dalmo; Bigode, Ciro, Ivam, Ervino e Julio (Celio).

POSTO SHELL NOSSA SENHORA APARECIDA

- de -

Irmãos Sens

Gasolina - Oleos - Lubrificantes - Completo serviço de pulverização

Estrada Federal - Bairro Coral

LAGES

S.C.



Relação dos Secretarios do Governo do Sr. CELSO RAMOS



Atilio Fontes (PSD) — Secretário da Agricultura



Geraldo Wetzel (PSD) — Secretário da Fazenda



Anes Gualberto (PSD) — Secretário da Viação e Obras Públicas



Jade Magalhães — Secretário da Segurança Pública



Dr. Nelson de Abreu (PSD) — Chefe da Casa Civil



Martinho Calado Junior (FDC) — Secretário da Educação e Cultura



Dr. Acacio Garibaldi San Thiago (PTB) - Secretário do Interior e Justiça



Walter Rousseno (PTB) — Secretário do Trabalho



Walmor de Oliveira (P.T.B.) — Secretário da Saúde e Assistência Social



Julio Zadrosny (PSD) Diretor da CELESC

A PROBEL prorrogou por mais dois anos o seu concurso de viagens

Conhecer grandes modernas e tradicionais cidades e capitais brasileiras como Salvador, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo e Brasília - a nova e moderníssima capital da República - é o sonho de todos aqueles que têm uma noção aproximada da beleza, da importância, de magestade, do progresso e do passado histórico dessas metrópoles.

Esse sonho, entretanto, na maioria das vezes não se torna realidade por questões financeiras, isto é, por ser muito dispendiosa a viagem a qualquer uma das capitais referidas.

Foi pensando nesse fato que os altos dirigentes dos Produtos Probel resolveram instituir um "Concurso Viagens Maravilhosas Probel" para todas as pessoas que adquirem os famosos móveis PROBEL.

Dessa maneira, cada pessoa que adquire um móvel PROBEL receberá um cupom

que deverá ser preenchido e enviado para "Concurso Viagens Maravilhosas Probel" Caixa Postal A.P.T. Conjunto Nacional 22011, São Paulo sendo que a duração do concurso será de 10. de outubro de 1960 a 28 de fevereiro de 1961, agora acrescido com mais duas temporadas, isto é, a realizar se nos mesmos meses até o

ano de 1963

Com mais essa promoção dos PRODUTOS PROBEL que é o "Concurso de Viagens Maravilhosas Probel" qualquer pessoa poderá visitar, sem despesa alguma, cidades de grande importância como Salvador, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo e Brasília.

Jânio continua com o pé no acelerador

Se as coisas não sofrerem uma brechada, e naturalmente, não faltar papel para os famosos bilhetes com esta marcha que o sr. Jânio Quadros está levando muita gente boa vai se apurar daqui por diante.

O que achamos bem interessante é que ele, Jânio Quadros, não está olhando qual é a posição dos visados pelos seus famosos bilhetes que são de deixar os mesmos meio tontos, e até passando noites com pesadelos, principalmente aqueles que durante a campanha vinham desempenhando cargos de confiança ou mesmo em comissão e que o taxavam, publicamente, de louco varrido e de outros qualificativos não muito elogiáveis à sua pessoa e à sua capacidade de ação.

Para estes, sem dúvida alguma, a situação não é tão sorridente e nem tão côr de rosa, pois ao invés de no momento de sua tomada de posse como presidente depositarem seus cargos sem qualquer demora continuam atrás do toco para ver se conseguem passar despercebidos.

Ocorre, porém, que com essa intervenção cirúrgica em seus olhos presidenciais, feita recentemente na Inglaterra, o sr. Jânio Quadros veio com uma visão clínica tão apurada que dispensa até mesmo o Raio-X para certos pacientes — razão porque nem tocos e nem passes de magia conseguem ludibriar o presidente JQ.

Faleceu em Londrina o Dr. Homero Ribeiro

Faleceu no último domingo, dia 5, na cidade de Londrina Estado do Paraná, onde residia, o Engenheiro Civil Dr. Homero Ribeiro, filho do casal sr. Afonso Ribeiro Sobrinho e de sua digna esposa d. Alzira Vieira Ribeiro, pessoas muito relacionadas em nossos meios sociais.

O extinto era casado com

d. Anita Carvalho Ribeiro natural de Curitiba, e deixa três filhos menores.

O seu corpo foi trasladado para esta cidade, onde foi dado à sepultura no dia de ontem no Cemitério Cruz das Almas.

Apresentamos à família enlutada as nossas mais sentidas condolências.

Transferido para nosso Estado o "Plano Nacional do Carvão"

Uma das mais justas medidas, tomadas recentemente pelo sr. Jânio Quadros, foi a de transferir para cada região as sedes dos respectivos órgãos, pois ainda agora determinou para Fortaleza, capital do Ceará, a sede da Comissão Contra Secas.

Seguindo o mesmo plano,

para o nosso Estado o presidente JQ transferiu, com muita justiça, a sede do Plano Nacional do Carvão - medida esta das mais justas e merecidas, pois Santa Catarina é um verdadeiro baturate desse precioso produto, tanto em qualidade como também em quantidade.

Negócio

Vende-se uma importante loja, crediário, em Florianópolis. Preço base seis milhões. Informações à Rua Hermann Blumenau, 9 — Florianópolis.

Caderneta perdida

Em ruas desta cidade perdeu-se a caderneta com o numero 31.264 da 3a. série emitida na agencia da caixa economica, nesta cidade de Lages, de propriedade do sr. Pedro Paulo Garcia.